

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

O PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 82.892.357/0001-96, sediada na Praça Leonardo Sell, 40, Centro, neste ato representado pelo Sr. Tiago Schutz, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação no Pregão Eletrônico nº 14/2025, Processo Administrativo nº 16/2025 para REGISTRO DE PREÇOS, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 3068, de 06 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de uniformes para atender a necessidade da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e SAMU de Rancho Queimado/SC.

2 – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: Kelly Uniformes Corporativo LTDA CNPJ: 52.731.028/0001-00 Endereço: Rua São José, nº 466, Sala 1, Centro, Criciúma/SC Nome do Representante: Manuela Dagostim Fernandes de Mello Telefone: (48) 9 9802-0010 (48) 9 99603-0596 E-mail: kalyuniformess@gmail.com					
Item	Descrição do produto	Und.	Qtd.	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
3	Camiseta Baby Look: malha PV, manga curta, nas cores azul, branco, cinza, vermelho, verde (cor a definir na hora da compra), estampado brasão do Município de Rancho Queimado (larg.7,5x8,5alt) na parte frontal lado esquerdo superior, escrito saúde abaixo do brasão (opcional).	Und	150	R\$ 40,98	R\$ 6.072,00
4	Camiseta motorista: de malha PV, anti-piling, tamanho PP, P, M, G, GG, XG, XXG, manga curta, estampado brasão do Município do Município de Rancho Queimado (larg.7,5x8,5alt) na parte frontal lado esquerdo superior, escrito saúde abaixo do brasão	Und	300	R\$ 39,00	R\$ 11.556,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

	(opcional), nas cores azul, branco, cinza, vermelho, verde (cor a definir na hora da compra).				
5	Camiseta gola polo: malha piquê Gold,tamanho P, M, G, GG, XXG, modelo masculina, nas cores azul-marinho e cinza. Três botões na abertura da cabeça. Bordado no peito esquerdo com o brasão do Município de Rancho Queimado (larg.7,5x8,5alt) e escrito Saúde abaixo do brasão (opcional).	Und	140	R\$ 54,88	R\$ 7.589,40
6	Camiseta gola polo Baby Look: malha piquê Gold,tamanho P, M, G, GG, XXG, nas cores azul-marinho e cinza. Dois botões na abertura da cabeça. Bordado no peito esquerdo com o brasão do Município de Rancho Queimado (larg.7,5x8,5alt) e escrito Saúde abaixo do brasão (opcional).	Und	140	R\$ 45,98	R\$ 6.358,80
8	Jaqueta: Micro fibra extra,unissex na cor azul marinho, dois bolsos laterais, um bolso superior no lado esquerdo na parte interna (Documentos), Barra reta (sem elástico) e punhos com elástico (costura franzida). Fechamento com zíper, bordado no peito esquerdo com o brasão do Município de Rancho Queimado (larg.7,5x8,5alt) e escrito Saúde abaixo do brasão (opcional).	Und	100	R\$135,74	R\$ 13.409,00
Total Geral R\$ 34.984,70 (Trinta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)					

3 – VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 3068, de 06 de dezembro de 2023, o Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os materiais cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto



PREFETURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

4 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Para consecução dos fornecimentos dos materiais registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital. A



PREFETURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

assinatura desta ata e do contrato não geram direito adquirido à contratação, mas mera expectativa de direito. Eventual aquisição dos preços registrados será realizada conforme o interesse e conveniência da Administração.

Rancho Queimado, 20 de maio de 2025.

Tiago Schutz
Prefeito Municipal

Manuela Dagostim Fernandes de Mello
Kelly Uniformes Corporativo LTDA